

ENVIE-SE A 3^o DIRECÇÃO
Porto, O PRESIDENTE 9 FEV. 1940



Registado ✓
nº 400. 4830
9 FEB. 1940
C.M.P. AG

~~Alpendurada~~

Ex.ma Câmara Municipal do Pôrto

Custódio José Rodrigues, Filhos, L.da, da Rua de S. João nº 76, pretendem para dar cumprimento á intimação da Ex.ma Câmara, demolir e reconstruir a parede lateral do seu prédio sito na rua dos Mercadores nº 136, de acordo com o indicado a tinta carmim no desenho junto, e como ainda lhe é exigida uma licença assim o requerente

Esperam deferimento

Pôrto, de Fevereiro de 1940.

[Signature]



Deferido em conformidade com
o Regulamento de Obras.
Porto, — de 6 MAR 1940 de 19 —
O Presidente,

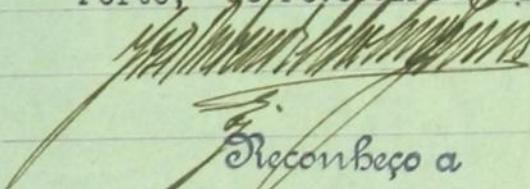
Alfende



Térmo de responsabilidade

Eu abaixo assinado, José Ribeiro da Silva Lima Junior,
habilitado com o curso de Engenheiro Industrial e morador
na Rua de Deonisio dos Santos Silva nº 987, declaro que,
para todos os efeitos da legislação em vigor, assumo a res-
ponsabilidade resultante da direcção da obra que o Snr.
Custódio José Rodrigues, Filhos, Lda, pretendem realizar
na rua dos Mercadores nº 136.

Pôrto, de Fevereiro de 1940


Reconheço a
assignatura acima.

PORTO - 8 FEV. 1940





3 fec.

APROVADO

Porto, 6 MAR 1940 de 19
O PRESIDENTE

CMP
AG

MEMÓRIA

Custódio José Rodrigues, Filhos, Lda, da rua de S. João nº 76, foram intimados pela Ex.ma Câmara para demolirem em parte a parede lateral do predio que possuem com frente para a rua dos Mercadores nº 136.

Pretendem, no entanto, os requerentes demolir a parede mas tambem proceder á sua reconstrução de harmonia com o indicado a vermelho no desenho junto.

A parede será demolida até ao alicerce e seguidamente reconstruida com as pedras resultantes da demolição, pedras que serão argamassadas com a argamassa hidráulica.

Ficará esta parede, como presentemente se encontra com 0,40 de espessura.

Tanto o travejamento do predio como a armação, que são de castanho, não carecem de reparos.

A parede nova será pelas duas faces rebocadas.

As obras que se pretendem executar são as que se constam da intimação da Ex.ma Câmara, pretendendo apenas os requerentes cumprir as formalidades legais.

Pôrto, 2 de Fevereiro de 1940.

Escudos 219\$75

Talão N.º 1997

13/3/1940
Fazendário



13/2

CMP
AG

5 fac

Registo N.º 4520
Data 9/2/1940

Câmara Municipal do Pôrto

3.ª DIRECÇÃO
Serviços de Obras e Urbanização

Edificações Urbanas

Requerente: *Gustavo José Rodrigues, filho, 2º*

Especificação da obra: *prefeitura fachada*

Situação: *P. dos Mercadores, 136*

Responsável: *Luis Gomes*

Importâncias a cobrar:

TAXAS DE LICENÇA:	Obras de 3.ª Categoria	Zona	Média
Fixa . (obras de 3.ª categoria)	20\$00
..... m ² de construção	\$
..... m ² de área útil	\$
..... ml. de muro interior	\$
..... ml. de muro exterior	\$
Fixa . (levantar pavimento)	\$
..... ml. de fachada (ligação ao aqueduto)	\$
DE ESTÉTICA:	m ² de frontaria	\$
DE VARANDAS:	ml. de saliência de	\$
DE NUMERAÇÃO:	Números	\$
DE ALINHAMENTO:	Prédios	\$
EMOLUMENTOS:	Para a Câmara	7\$00
	Impresso	\$25
		Averbado no Bolagim n.º 250	\$
		Nes	
Adicional de 30% — Lei 22.520	10\$00	
IMPOSTO DE SANIDADE:			
Para a Câmara	25\$00	
Para o Estado	25\$00	
IMPOSTO DE VISTORIA:			
Para o Perito da Câmara	20\$00	
Para o Perito da Inspecção de Saúde.	20\$00	
Imposto do sêlo	— \$ -	
DEPÓSITOS DE GARANTIA:			
Da obra	\$	
Do pavimento	\$	
		Total — Esc.	100\$00

MEDIU:

Dinis Freyre

TAXOU:

Conferiu

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Em termos de deferimento
Porto, de 0
O Director

F. J. M.

DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Porto, em -6. MAR. 1946 /
O Presidente,

H. P. de Oliveira

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

6700

4520
9-II-940

CMU
AG

Aos Serviços de Urbanizações, Im-
pêccas de Saúde e Serviços de Obras Muni-
cipais para se informarem informar.

Porto, 10 a Fevereiro de 1940

D. Guerreiro

Serviços de Urbanização

Dada a categoria da obra, não há in-
conveniente, nada tendo o requerer

14 de Fevereiro 940

Visto
Jacinto Lamego
João da Silva Duarte

Não haverá cumprimento

27/2/40. /Guerreiro

SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE PAVIMENTOS E ESGOTOS
LIGAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS:

O prazo já se
encontra ligado ao agendado
27/2/40.

/Guerreiro

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Satisfaz

Prazo para execução: seis meses, digo três meses.

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
mercendo determinamento.

Porto, 2 de Março de 1940

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

Balreira



Câmara Municipal do Pôrto

(8740)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Serviços de Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 147 de 1940 para obras particulares de 3^a categoria.

Local Rua dos Mercadores n.º 136

Natureza reconstruir empêna

Nome do técnico responsável José da S.L.Junior



De harmonia com o despacho de 6 de Março de 1940 dado ao requerimento registado sob o n.º 4520 de 1940, é concedida a Custodio José Rodrigues, Filhos, Lda a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a él anexos.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

- As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de TRÊS MESES a partir da data desta licença e devem estar concluídas até ao dia 15 de Setembro de 1940.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou utilizada sem que pela Câmara tenha sido fornecido ao seu proprietário o respectivo atestado de habitabilidade.

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Pôrto e Paços do Concelho, 15 de Março de 1940

Custodio José Rodrigues, Chefe dos Serviços, subscrevi.

Guia de depósito n.º 640

Registou

Conferiu

O Presidente,

Adelmo de Oliveira

Importâncias cobradas

TAXAS:

DE LICENÇA:

Fixa	30 \$00
m. q. de área utilizável	\$
m. q. de área coberta	\$
ml. de muro interior	\$
ml. de muro exterior	\$

DE VARANDA:

m. q. de varanda aberta	\$
m. q. de varanda fechada	\$

DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

Fixa	\$
m. q. de área utilizável	\$
m. l. de frente	\$

DE NUMERAÇÃO:

Números	\$
-------------------	--------------

DE ALINHAMENTO:

m. l. de fachada	\$
----------------------------	--------------

EMOLUMENTOS

IMPRESSO

\$25

\$25

\$

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara **25 \$00**

Para o Estado **25 \$00**

VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

Para o perito Camarário **30 \$00**

Para o perito Sanitário **30 \$00**

12 \$00

\$

ADICIONAL DE 30 %

IMPOSTO DO SÉLO

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra **100 \$00**

Do pavimento **\$**

25 \$ 75

Total: Esc.

\$



ENVIE-SE A DIRECÇÃO
Porto, O MAIO 1940
O PRESIDENTE

R. dos Mercadores, 136 (11^{mo})
Regulando
n.º 10892
8 MAIO 1940
CMP AG

a. f.

Alfredo
DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Porto, em -2 SET. 1940 /
H. Presidente,
H. P. J. M.

Ex.º Snr. Presidente da Câmara

Municipal do Porto

Averbado no Boletim n.º 231

Fernando G. G. Sabado
Custodio Jose Rodrigues, Filhos L.º, rezi-
dentes na Rua de S. João n.º 76 desta Cidade, tendo con-
cluido as obras a que se refere a licença de V.º Ex.º de
n.º 147 do corrente ano, para reconstruir empena no predio
n.º 136 da Rua dos Mercadores, pede a V.º Ex.º se digne
mandar proceder a respectiva vistoria.

PEDE DEFERIMENTO

Justificativa

Porto, 8 de Maio de 1940

Em 20 - VIII - 940
Data conforme
Praga



13 fac

CMP
AG

Auto de Vistoria

Aos 19 do mês de Agosto de mil novecentos e quarenta, compareceram na Rua das Mercadorias, nº 136,

desta cidade, os peritos Angelo Barbêdo Soares, médico, e Guilherme Bomfim Barreiros, engenheiro, os quais verificaram que o Edifício da Universidade de São Paulo, de modificações,

ao abrigo da licença N.º 117 de 1940, no local acima indicado, se encontra de acordo com o projecto aprovado e em condições de utilização.

Destou-se as palavras "Guilherme Bomfim Barreiros, engenheiro" interlinhadas as palavras "Angelo Barbêdo Soares, médico".

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser assinado.

Auto de laudo Vistoria - Vamp

Angelo Barbêdo Soares

Guilherme Bomfim Barreiros

14 fac

CMP
AG

ATESTADO DE HABITABILIDADE

JOSÉ JÚLIO MARTINS NOGUEIRA SOARES, ENGENHEIRO-DIRECTOR
DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS DA CÂMARA MUNICIPAL
DO PORTO.....

ATESTA; nos termos e para os efeitos do artigo quarto do
decreto número catorze mil trezentos e setenta e dois, de
trinta de Setembro de mil novecentos e vinte e sete, que
o prédio, sito na RUA DOS MERCADORES, com o número de po-
lícia cento e trinta e seis, modificado por CUSTÓDIO JO-
SÉ RODRIGUES, FILHOS L^a, ao abrigo da licença camarária
número cento e quarenta e sete de mil novecentos e quaren-
ta, se encontra em condições de ser utilizado, como se ve-
rificou na vistoria realizada em vinte de Agosto de mil
novecentos e quarenta, cujo auto fica arquivado na respec-
tiva Repartição.....

E para constar se lavrou o presente que vai ser assinado
e autenticado com o sôlo branco das armas da Cidade.

Porto e Paços do Concelho, 16 de Dezembro de 1943

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

44018
FAC

CNP
AG

CM
GA

CONTA

Rasa..... \$70

Emolumentos..... 2\$70

3\$40

Estado..... 3\$30

3%,..... \$20

Arredondamento..... \$50

Papel..... 2\$50

9\$90

(Nove escudos e noventa centavos)